VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

5 SETEMBRO

SEXTA-FEIRA- 20H

LEILÃO ELITE

NELORE VITORIA

Agropecuária Diamantino

Local: FAZENDA VITÓRIA

Leiloeiras: Central Leilões, Programa Leilões

Transmissão: YouTube Central Leilões, Remate Web

Assessorias: Vitoria Assessoria Pecuária, SAP, Hélio Correia

Apoio: Vereador Enzo Samuel, Zé Santana O Amigo de Verdade

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão. sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que. na condição de convidados. participantes e/ou promotores do evento. quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness. ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s). pela melhor oferta de valores. efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais. detentor de fé-pública. e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados. bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s). física(s) ou jurídica(s). que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa. física ou jurídica. que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento. ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA. que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão. cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão. tais como: embrião. sêmen. etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s). quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese. o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão. devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda. podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência. para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese. o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento. podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese. toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro. bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista. caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público. a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda. que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações. sendo responsável pela organização e coordenação do evento. não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador. seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s). seja em relação às comissões de venda. Portanto. cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda. bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL. devidamente inscrito nos órgãos próprios. sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo. momento em que as partes. compradores e vendedores. estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado. exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador. na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro. durante o leilão. promover as alterações das presentes normas. estabelecer outras regras. alterar as disposições do catálogo. de lotes ou condições de pagamento. instituir preços mínimos. sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário. nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado. a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas. com boa habilidade maternal. a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR. por sua vez. se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato. a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria". bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento. tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe. a contar da data da assinatura do presente Contrato. findo o qual poderá o COMPRADOR optar. em comum acordo com o VENDEDOR. escolher outro acasalamento já realizado. de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR. ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido. ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer. serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem. salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde. com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior. deverá o VENDEDOR substituir o produto. caso não possua o mesmo acasalamento. de comum acordo com o COMPRADOR. substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária. podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem. sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará. no início de cada lote. o valor do lance que. multiplicado pelo número de parcelas determinadas. formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda. data de vencimento das parcelas. condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite. embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO. que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes. conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro). as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis. obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento. por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal. os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo. referente ao lote adquirido. devendo o segundo informar a Central Lei loes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa. seja comprador ou vendedor. implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento. e. face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo. não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda. que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista. em moeda corrente do país. no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa. por escrito. antes do leilão. o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra. a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. em favor da EMPRESA LEILOEIRA. cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa. por escrito. antes do leilão. o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda. a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão. assim como as comissões. para comprador e vendedor. são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate. a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra. o desconto poderá ser concedido pelo vendedor. mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa. conforme definição do item 1.10 deste regulamento. o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores. não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes. os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores. o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos. a partir do lance em questão. para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis). com toda a documentação sanitária atualizada. bem como sua guarda. manutenção e segurança. durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão. seja no estábulo. em sua propriedade. para os casos de Leilão Virtual. em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista. até o momento da batida do martelo. passando então. tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR. não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados. bem como. em caso de acidente e danos que. eventualmente. venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como. fica o VENDEDOR responsável. cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo. a venda será considerada irretratável e irrevogável. correndo a partir de então. por conta e risco do COMPRADOR. a vida e integridade física do(s) animal(is). razão pela qual. é facultado a este COMRADOR. caso opte e se responsabilize pelas despesas. contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is). com seguro ou não. anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros. perca de prenhes. estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais. bem como para os leilões virtuais. após a batida do martelo. fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém. os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte. correrá por conta exclusiva do COMPRADOR. não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte. salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais). o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega). somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda. devidamente assinada pelo comprador. eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME. IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO. sem ônus a estes. ao uso de seus NOMES. IMAGENS e SOM durante a realização do evento. bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam. também. a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão. tais como: nome do comprador. do vendedor. do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente. fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes. bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e. ainda. a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda. bem como das notas promissórias referentes ao leilão. as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas. que deverão ser emitidas pelos vendedores. bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira. serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento. bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

VENDA DE ASPIRAÇÃO

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE VITÓRIA / AGROPECUÁRIA DIAMANTINO / FAZENDA MARAVILHA / FAZENDA CENTRAL / NELORE AMC

01

FRAMBOESA CARPA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **EBO B5362** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **10/10/2018**

ATMA DE NAV.				BITELO DA SS	
DONATO DE NAVIRAI				JERU FIV DO BRUMADO	
BATINA DA SM				MALLIKA POI DO BR.	
HEROI DE NAVIRAI		X		**HARMONIOSA ST.CRUZ**	
GANDHI PO DA NI				1646 DA MN	
TAQUIRA DA SM				RANI FIV 3493 JAVA	
PASSEATA DE NAV.				MEMBECA TE DA JAVA	

GARANTIA MINIMA DE 2 FÊMEAS

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

02

6354 DA BURITI

SEXO: **FÊMEA** • REG: **DSF 6354** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **16/10/2020**

D1484 DA MN				QUARK COL
D4685 DA MN				7176/04 PO
D1342 DA MN				498/01 LA PERDIZES
JHVM 12659 FIV CAMPARINO		X		**5249 DA BURITI**
GANDHI PO DA NI				LUSO DA BURITI
TOALHA FIV DO JHV				BARRISTA DA BURITI
FIGA TE				LAITAM DA BURITI

PRENHE DO EAO B6133 EM 10/03/2025

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VENDA DE 50%

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE VITÓRIA / FAZENDA CENTRAL / NELORE AMC

03

BRASILIA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 996** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **15/11/2022**

PAYSANDU DE NAV.			BITELO DA SS	
	BASCO DA SM			JERU FIV DO BRUMADO
TAQUIRA DA SM				MALLIKA POI DO BR.
KAYAK TE MAFRA		X	**FYONA DA MUNDIAL**	
HELIACO DA JAVA				RAMBO DA MN
	LIAKA DA RS I			ESPN LAISSA
CARTAGENA DA ONIX				RUSSIA TE J.GALERA

PARIDA DE MACHO DO ATHILA DE NAVIRAI

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VENDA DE 50%

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

FAZENDA MARAVILHA

04

DUNALIA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 1240** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **18/08/2024**

RAMBO DA MN				LUDY DE GARCA
BRADO S.MARINA				BITELO DA SS
XAMANA DA JANDAIA				TAREFA DA SS
LANDAU DA DI GENIO		X		**GANDRY FIV J MATA VELHA**
FAJARDO DA GB				1646 DA MN
DIMA DA DI GENIO				RANI FIV 3493 JAVA
GAMAYANA TE PONTAL				MEMBECA TE DA JAVA

INSEMINADA DO HANDI MATINHA

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE VITÓRIA

05

ECOLOGIA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 1251** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **17/07/2024**

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELIACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

X

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S.NICE
COMPORTA DA S.NICE
PEROBA I DA PGUACU
BITELO DA SS
PEROBA I OURO FINO
PEROBA II TE C.T.J

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VENDA DE 50%

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE VITÓRIA / NELORE FM / PB AGROPECUÁRIA

06

DURRA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 1193** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **03/04/2024**

BRADO S.MARINA		PAYSANDU DE NAV.
LANDAU DA DI GENIO		BASCO DA SM
DIMA DA DI GENIO		TAQUIRA DA SM
OPOSITOR DA DI GENIO	X	**ATRIZ FIV MRA**
QUARK COL		BITELO DA SS
GAVINA DA DI GENIO		ORQUIDEA TE MRA
APOSTILHA FIV DA AIM		MATRIARCA TE MRA

INSEMINADA DO MUSEU DA HORA

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

PB AGROPECUÁRIA

07

DALINY FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 1188** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **10/04/2024**

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO
OPOSITOR DA DI GENIO
QUARK COL
GAVINA DA DI GENIO
APOSTILHA FIV DA AIM

X

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I
LETICIA FIV DA FAZ.VITORIA
ALARME EDTO
ELEN FIV DA FAZ.VITORIA
ESPN LUANA

INSEMINADA DO MUSEU DA HORA

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE VITÓRIA

08

DULIA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 1236** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **10/11/2024**

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

X

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I
PARMA FIV DA FAZ.VITORIA
GANDHI PO DA NI
SERVIA FIV DA HRO
ABSOLUTA DA VERDANA

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VENDA DE ASPIRAÇÃO

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE VITÓRIA / FAZENDA CENTRAL / ANA PAULA

09

5442 FIV DA RS

SEXO: **FÊMEA** • REG: **RSBP 5442** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **19/02/2021**

RAMBO DA MN				BASCO DA SM
BRADO S.MARINA				KAYAK TE MAFRA
XAMANA DA JANDAIA				LIAKA DA RS I
LANDAU DA DI GENIO		X		**ROCCA FIV DA PAU D ARCO**
FAJARDO DA GB				JERU FIV DO BRUMADO
DIMA DA DI GENIO				VICKY 2 TE J.GALERA
GAMAYANA TE PONTAL				MAHARASH I TE J.GAL

GARANTIA MINIMA DE 2 FÊMEAS

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VENDA DE PRENHEZ

VITORIA Fast

A ESSÊNCIA

NELORE MATIAZI / CASA BRANCA AGROPASTORIL /
ARY BARBARA - FAZENDA SANTA BARBARA / NELORE ARROCHA O NÓ

10

GRECIA FIV SANTA IRENE

SEXO: **FÊMEA** • REG: **NMH 142** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **01/04/2021**

PAYSANDU DE NAV.				ATMA DE NAV.
BASCO DA SM				DONATO DE NAVIRAI
TAQUIRA DA SM				BATINA DA SM
KAYAK TE MAFRA		X		**MOGIANNA FIV DA EDAP**
HELIACO DA JAVA				BVLGARI TE DA SABIA
LIAKA DA RS I				MOGIANA FIV JACURICY
CARTAGENA DA ONIX				MOGIANA TE VALE

ACASALAMENTO COM LANDAU DA DI GENIO
PREVISÃO DE PARTO: 05/2026

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VENDA DE 33%

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE LIBERDADE

11

CAMALA FIV R55

SEXO: **FÊMEA** • REG: **GOM 963** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **10/04/2024**

BASCO DA SM				IGUACU DA PAG.
KAYAK TE MAFRA				LEGAT MJ DA O.D AGUA
LIAKA DA RS I				FALTA DA O. D&#39,AGUA
RIMA FIV NERU		X		**ELETRICIDADE DA SABIA**
BITELO DA SS				BASCO SANTAREM
HEMPPA2 TE PORT				ALYANE FIV DA SABIA
ORQUIDEA TE DA SABIA				BELUGA TE DA SABIA

INSEMINADA DO DIAMANTE 5 TE GUADALUPE

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE ARROCHA O NÓ / FAZENDA CENTRAL

12

JACOBINAB FIV DA IGAP

SEXO: **FÊMEA** • REG: **IGAP 4000** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **17/04/2022**

RAMBO DA MN				ATMA DE NAV.	
BRADO S.MARINA	**LANDAU DA DI GENIO**		**CACICA FIV DA IGAP**	DONATO DE NAVIRAI	
XAMANA DA JANDAIA		X		BATINA DA SM	
FAJARDO DA GB				BITELO DA SS	
DIMA DA DI GENIO				ELEKTRA TE DA SABIA	
GAMAYANA TE PONTAL				PRADA TE DA SABIA	

PRENHE DO ARJUN DE NAVIRAI
PREVISÃO DE PARTO: 09/2025

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VENDA DE ASPIRAÇÃO

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE SÃO PEDRO

13

GREHTA FIV VRI VILA REAL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **VRI 1818** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **09/08/2017**

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

X

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA M.
IZABELLA FIV FORT VR
BIG BEN DA S.NICE
ENDDY TE DA FORT.VR
VENA DA ZEB.VR

BELLISSIMA FIV HRO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HRO 5815** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **28/05/2018**

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

X

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA M.
IZABELLA FIV FORT VR
BIG BEN DA S.NICE
ENDDY TE DA FORT.VR
VENA DA ZEB.VR

MUDHIANA FIV EAO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **EAON 4562** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **24/05/2017**

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

X

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA M.
IZABELLA FIV FORT VR
BIG BEN DA S.NICE
ENDDY TE DA FORT.VR
VENA DA ZEB.VR

GARANTIA MINIMA DE 6 FÊMEAS

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VENDA DE PRENHEZ

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE HK / DRAGA ALANA

14

ESTACA FIV DA RS

SEXO: **FÊMEA** • REG: **RSBP 6106** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **07/07/2022**

BIG DO BJ				FAJARDO DA GB
LOGAN DA DI GENIO				BIG BEN DA S.NICE
GAVINA DA DI GENIO				COMPORTA DA S.NICE
DODGE RAM DA RS		X		**DIVINDADE FIV CIAV**
BITELO				BITELO DA SS
BREEZE FIV DA SABIA				PARLA FIV AJJ
BELUGA TE DA SABIA				JATANY TE AJJ

ACASALAMENTO COM LANDAU DA DI GENIO
PREVISÃO DE PARTO: 06/2026

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VENDA DE PRENHEZ

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

CASA BRANCA AGROPASTORIL

15

CRYSTAL FIV CBA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CABN 518** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **06/09/2023**

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELIACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

X

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO
VIATINA-19 FIV MARA MOVEIS
BASCO DA SM
VIATNA03 FIV MARA MOVEIS
VIATINA TE J.GALERA

ACASALAMENTO COM IVECO HVP
PREVISÃO DE PARTO: 04/2026

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

FAZENDA CENTRAL / FAZENDA MARAVILHA

16

557 FIV SNL

SEXO: **FÊMEA** • REG: **SNL 557** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **26/02/2021**

RAMBO DA MN				RANCHI IPE OURO	
BRADO S.MARINA	**LANDAU DA DI GENIO**			BIGU TE SR DA SARA	**ESCRITURA AF VISHNU**
XAMANA DA JANDAIA		X		LUANA SR DA SARA	
FAJARDO DA GB				BIG BEN DA S.NICE	
DIMA DA DI GENIO				AMIGA AF VISHNU	
GAMAYANA TE PONTAL				AMIGA SR DA SARA	

INSEMINADA DO ATHILA DE NAVIRAI

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

FAZENDA CENTRAL / FAZENDA MARAVILHA

17

ALYNE FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 886** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **15/02/2022**

PAYSANDU DE NAV.				FAJARDO DA GB
BASCO DA SM				BIG BEN DA S.NICE
TAQUIRA DA SM				COMPORTA DA S.NICE
KAYAK TE MAFRA		X		**PARLA DA RS I**
HELIACO DA JAVA				BITELO DA SS
LIAKA DA RS I				PARLA FIV AJJ
CARTAGENA DA ONIX				JATANY TE AJJ

INSEMINADA DO JEDI CAMPARINO

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

FAZENDA CENTRAL

18

FIORELA NERY

SEXO: **FÊMEA** • REG: **NERY 345** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **30/03/2022**

D4685 DA MN		LUDY DE GARCA
JHVM 12659 FIV CAMPARINO		BITELO DA SS
TOALHA FIV DO JHV		TAREFA DA SS
GANDAK FIV CAMPARINO	X	**VITORIA FIV NERY**
QUARK COL		HELIACO DA JAVA
JHVM 9380 CAMPARINO		ABAD
SOMBRA FIV DO JHV		FAIZABAD I TE DA ABC

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE VITÓRIA

19

PARMA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 747** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **15/06/2021**

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELIACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

X

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI
SERVIA FIV DA HRO
BITELO DA SS
ABSOLUTA DA VERDANA
PINAH DA FORT.VR

PARIDA DE MACHO DO QUARUP BONSUCESSO

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

NELORE VITÓRIA

20

CANANGA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LFFV 1074** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **28/08/2023**

RAMBO DA MN				BASCO DA SM
BRADO S.MARINA				KAYAK TE MAFRA
XAMANA DA JANDAIA				LIAKA DA RS I
LANDAU DA DI GENIO		X		**AZURITA FIV DA FAZ.VITORIA**
FAJARDO DA GB				GANDHI PO DA NI
DIMA DA DI GENIO				SERVIA FIV DA HRO
GAMAYANA TE PONTAL				ABSOLUTA DA VERDANA

PARIDA DE FÊMEA DO ARJUN DE NAVIRAI

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

VOCÊ PODE GANHAR UM QUADRICICLO 0KM

NELORE VITORIA

Agropecuária Diamantino

A CADA DOIS LOTES COMPRADOS VOCÊ RECEBE UM CUPOM.

SORTEIO
SÁBADO, 06/09,
AO FINAL DO LEILÃO.

É PRECISO ESTAR PRESENTE NA FAZENDA VITÓRIA.

AUSENTES PERDEM O PRÊMIO E UM NOVO SORTEIO SERÁ FEITO.

VITORIA Fest

A ESSÊNCIA

Após o leilão, show com CRISTIAN RIBEIRO